



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

Data da realização da prova escrita: 25/03/2019

Horário da prova: 14h às 17h

1. Os (as) candidatos (as) com deficiência poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento, na secretaria do PPGE, cinco dias antes da prova escrita, e informação da necessidade assinalada no formulário de inscrição. É necessário, ainda, anexar laudo médico, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referenda ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado e de acordo com a Resolução nº 86/2018/CONSUNI-UFAL.

2. A prova escrita, de caráter eliminatório, consistirá na elaboração de textos dissertativos a partir das questões propostas pela Comissão de Seleção, contendo uma questão geral para todas as linhas de pesquisa e uma questão específica por linha, que deverá ser escrito, obrigatoriamente, em língua portuguesa.

Observação: a prova apresentará uma questão geral e duas questões específicas, conforme a linha de pesquisa pretendida pelo candidato.

Cada candidato deverá responder a questão geral e escolher uma das questões específicas para responder.

3. Para a prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob a pena de eliminação do processo seletivo.

4. O candidato deverá se apresentar no local para a realização da prova escrita com 1 (uma) hora de antecedência do início da prova, apresentando original documento de identificação com foto. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto e não estiver presente na sala para a realização da prova na hora estabelecida será automaticamente eliminado do certame.

5. Só será permitida a entrada nas salas de aplicação da prova até 30 minutos antes de seu início. Após a entrada na sala, não será permitido a saída antes de se completar uma hora do início da prova.

6. Não é permitido ao candidato sair do local de prova levando consigo o caderno com as questões.

7. Durante a realização da prova, não será permitido ao (à) candidato (a) portar celular (ligado), relógio eletrônico, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico; dicionário, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero; boné, corretivo líquido, lápis grafite e borracha.

8. Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

9. O PPGE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova escrita.

10. Será eliminado (a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova escrita:

- for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- identificar a prova com seu nome ou cpf,;
- for surpreendido portando celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligado ou não;
- atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- recusar-se a entregar as folhas das provas ao término do tempo estabelecido;
- afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folhas de prova, mesmo aquelas que servirão de rascunho;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

11. O(a) candidato(a) deverá entregar apenas a prova escrita à mesa receptora, podendo ficar com as folhas utilizadas para rascunho.